



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9958	27	



05/09/2019

INCLUÍDO NO EXAME DE

Em, 10/09/2019

Presidência

Mayara Kelly Nunes de Oliveira

Mayara Kelly Nunes de Oliveira

Matrícula: 7221

DDI

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECI

Em, 11/09/2019

Presidência da Câmara

ENTRADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 11/09/2019

Presidência da Câmara

ENTRADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em, 12/09/2019

Presidência da Câmara

ENTRADO EM 3ª DISCUSSÃO

Em, 17/09/2019

Presidência da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9958	28	

DESIGNO PARA RELATAR
NA COMISSÃO DE JUSTIÇA.

VINÍCIUS SIMÕES

24/09/19



Sandro Parrini
ereador - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até

08 / 10 / 19

Secretaria do S.A.C.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9958	29	m



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de 1.91/2019 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 9958/2019

Palácio Atilio Vivacqua,

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2019

AO PROJETO DE LEI Nº 191/2019

Conforme estabelece o Art. 222, inciso III, da Resolução nº 1919/2014, o Projeto de Lei nº 191/2019, em trâmite na Câmara Municipal de Vitória, passa a ter a seguinte redação, devendo-se modificar apenas o seu §4º do art. 31 e o art. 47, os demais permanecerem inalterados:

Art. 1º. Altera o §4º do art. 31 e altera o art. 47 da Lei 6.794, de 29 de novembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.31.....

§3º.....

§4º. *Excepcionalmente admitir-se-á movimentação por cheques nominais, assinados pelo Diretor e representante do Magistério que compõem a Diretoria do Conselho de Escola, desde que devidamente justificados.*

[...]

Art.47. *Somente será admitida, em caráter excepcional, a prorrogação de mandato de Conselheiros de Escola, no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, daquela Unidade de Ensino que apresentar alguma especificidade, devidamente justificada e publicizada por ato normativo expedido pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Vitória – ES, 01 de outubro de 2019.

Wanderson Marinho
Vereador – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1788, Bento Ferreira, CEP 29050-940 Vitória/ES
E-mail: vereador.wanderson@vitoria.es.leg.br - Tel. (27) 3334-4564 / 4565

WANDERSON
VEREADOR

f @ WandersonMarinhoOficial 27 99716-5099



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Gerência de Gestão Escolar / COGED

Memória de Reunião

ASSUNTO: Diálogo acerca do PL 194/2019 que trata da alteração da Lei 6794/2006			
TECNICO(S) RESPONSÁVEL(S): Adriana Sperandio, Jacqueline, M ^{te} Conceição Soares, Verônica, João Jorge, Vasti, Sílvia Fernando, Klenusa			
PARTICIPANTES: Representantes do Fórum de Diretores e CMEV (lista de presença em anexo)			
LOCAL:	DATA	INICIO	TERMINO
SEME / SUB - GAF	30/10/2019	15:30h	17h

RESUMO: Secretária da boas vindas, faz uma contextualização histórica quanto ao Projeto de Lei lembra que foi dialogada no início do ano. Que haveria um projeto piloto com dez escolas, mas como a pauta ficou para por muito tempo na Câmara Municipal de Vitória, a solicitação de urgência acabou quando dividida para algumas pessoas. Destaca que um ponto é a utilização do cartão de débito, por ser mais eficiente inclusive para o processo de prestação de contas. Haverá uma ressalva para a utilização de cheques em caso de excepcionalidade, como por exemplo, o pequeno prestador de serviço. Para adquirir a alimentação escolar é fundamental o cartão de débito abre o leque de possibilidade de comércio para pagamentos e compras. Informa que por conta de toda a polêmica que ocorreu, levantando dúvidas. A secretária ainda informa, que não vai encaminhar a atualização da Lei 6794/2006, pois o tempo das equipes técnicas não é o tempo político. Desta forma, será uma indicação para

rogação de mandato de Conselheiros de Escola no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias daquela Unidade de Ensino que apresentar alguma especificidade devidamente justificada e publicizada por ato normativo expedido pelo(a) Secretário(a) de Educação. Cirlane informa ainda que na tarde de hoje, aconteceu reunião do Fórum de Diretores e todos os presentes estavam cientes da participação dos representantes de Diretores nesta reunião para elaborar com a redação dos artigos. A Secretária agradece a presença de todos os representantes dos diretores do COMEV e do Fórum Municipal de Educação. Informa que vai procurar encaminhar o Projeto de Lei para a votação nesta semana. Eu Karla Veruska Azevedo encerro a esta ata às dezessete horas.

Assinado
matrícula 153176



PREFEITURA DE VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR

REUNIÃO DE TRABALHO:

DIÁRIO ACERCA DO PL 191/2019 QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DA LEI 6194/2006

LISTA DE PRESENÇA

Data: 30/09/2019
 Local: SEME

Nº	Unidade de Ensino / Setor	Nome	ASSINATURA
01	CMEI YLS	[assinatura]	[assinatura]
02	EMEF AS	Flávia Glória Mendes de Azevedo	[assinatura]
03	EMEF FLA	Ellyza Maria da Costa	[assinatura]
04	CMEI LRF	[assinatura]	[assinatura]
05	CMEI RA	[assinatura]	[assinatura]
06	EMEF TAN	José Carlos de Oliveira Filho	[assinatura]
07	CMEI SRC 1	Simone R. dos Reis Moraes	[assinatura]
08	CMEI APC	Leiana dos Santos Pellegrini	[assinatura]
09	EMEF MP	[assinatura]	[assinatura]
10	CHCS PCPS	[assinatura]	[assinatura]
11	CMEI ALV	[assinatura]	[assinatura]
12	CMEI TF	[assinatura]	[assinatura]
13	EMEF MLPS	[assinatura]	[assinatura]
14	COMEN	[assinatura]	[assinatura]
15	C/MEI/GEE/COGED/COGEV/ME	[assinatura]	[assinatura]
16	SEMEI GGE	[assinatura]	[assinatura]
17	SEMEI GGE/COGED	Silvia A. F. de Mendez	[assinatura]
18	SEMEI GGE/COGED	Fernando T. O. de Souza	[assinatura]
19	SEMEI GGE - COMEN - FNE	KARLA VERUSKA AZEVEDO	[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0058	35	Ab

Comissão de Constituição e Justiça

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 01/10/2019



Presidente da Comissão

Matéria : votação 01

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9958	36	Ar

Reunião : 94ª Sessão Ordinária
Data : 01/10/2019 - 17:47:42 às 17:48:16
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 15 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Não Votou	
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmaci	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	17:47:55
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:47:47
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:47:51
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:47:53
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:48:08
36	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :
SIM
5
NÃO
0
TOTAL
5


PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0958	37	16

Comissão de Defesa do Consumidor e
Fiscalização de Leis

DE L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de
Em 04 / 10 / 2019

Presidente da Comissão

2
W

Matéria : votação 02

Reunião : 94ª Sessão Ordinária
 Data : 01/10/2019 - 17:48:42 às 17:49:09
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0058	058	

Quorum :
 Total de Presentes : 8 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Não Votou	
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	17:48:56
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17 49 03
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Não Votou	
28	Sandro Parrini	PDT	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:49:01

Totais da Votação :

SIM 3
 NÃO 0

TOTAL 3

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0958	39	K

Comissão de Educação

DE L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 01 / 10 / 2019

Ribeiro Medeiros
Presidente da Comissão

Matéria : votação 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0958	40	14

Reunião : 94ª Sessão Ordinária
Data : 01/10/2019 - 17:50:53 às 17:51:13
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 7 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Não Votou	
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Não Votou	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:51:01
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:51:06
28	Sandro Parrini	PDT	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:51:02
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	3	0	3


 PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
00158	42	15

Ao DEL
APROVADO COM EMENDA, ENCAMINHA-SE
À COMISSÃO JUSTIÇA PARA REDAÇÃO FINAL.
Em, 04/10/19

Presidente da Câmara

Materia : Projeto de Lei nº 191/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0958	42	

Reunião : 94ª Sessão Ordinária
 Data : 01/10/2019 - 17:51:32 às 17:52:46
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Sim	17 52 37
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:52:10
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:51:45
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	17:51:56
24	Luiz Paulo Ambrim	PV	Sim	17:51:39
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:52:01
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:52:08
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:52:10
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:51:52
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:51:44
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:51:49
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:51:35
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:51:52

Contas da Votação :

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

 PRESIDENTE

 SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9958	13	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Justiça

Ao Sr. Vereador Sandro Savini

Designar para relatar Redação Final

Em 02/10/19

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até

07/10/19

Secretaria do S.A.C.

Redação Final

DESIGNO PARA RELATAR
NA COMISSÃO DE JUSTIÇA.

MATHEUS DO AMOJ

07/10/19

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até

22/10/19



CÂMARA MUN ^{IC}		VITÓRIA
PROCESSO		RUBRICA
9958	44	Ana B

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

PROCESSO N°.....: 9958/2019

PROJETO DE LEI N°.: 191/2019

AUTOR.....: Prefeitura Municipal de Vitória

ASSUNTO.....: Altera a Lei n° 6.794, de 29 de novembro de 2006, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades de Ensino como Unidades Executoras dos recursos financeiros.

REDAÇÃO FINAL

Da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação na forma do Art. 61, inciso IV da Resolução n° 1.919/2014, sobre o Projeto de Lei n° 5055/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da prefeitura Municipal de Vitória que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades de Ensino como Unidades Executoras dos recursos financeiros.

Fundamenta ainda que são muitos conselhos de escola e para a implantação total do cartão de débito será imprescindível ocorrer um período de transição, é por este motivo que também se faz necessário acrescentar § 4° ao Art. 31 da Lei em questão, para possibilitar aos Conselhos de Escola, em caráter excepcional, executaram o recurso por meio de cheque nominal.

Em trâmite na Comissão de Constituição e Justiça, recebeu parecer pela constitucionalidade e legalidade da matéria, condicionado à emenda modificativa de fl. 31 de autoria do Vereador Wanderson Marinho.

Ademais, aprovada nas comissões temáticas.

Encaminhada novamente à Comissão de Constituição e Justiça, para redação final.

É o que cumpre relatar. Passo a redação.

Palácio Atilio Vivacqua, 08 de Outubro de 2019.

MAZINHO DOS ANJOS
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9958	45	Anat

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

PROJETO DE LEI Nº 191/2019

Altera a Lei nº 6.794, de 29 de novembro de 2006, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades de Ensino como Unidades Executoras dos recursos financeiros.

Art. 1º. Altera o § 3º e inclui §4º no Art. 31 e altera o Art. 47 da Lei nº 6.794, de 29 de novembro de 2006, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 31.

§ 3º. Os recursos financeiros mencionados no caput deste artigo deverão ser movimentados por meio do cartão de pagamento na modalidade débito, sob responsabilidade direta do Diretor da Unidade de Ensino, respondendo solidariamente os membros da Diretoria que aplicarem indevidamente recursos da entidade.

§ 4º. Excepcionalmente admitir-se-á movimentação por cheques nominais, assinados pelo Diretor e representante do Magistério que compõe a Diretoria do Conselho de Escola, desde que devidamente justificados.

[...]

Art. 47. Somente será admitida, em caráter excepcional, a prorrogação de mandato de Conselheiros de escola, no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, daquela Unidade de Ensino que apresentar alguma especificidade, devidamente justificada e publicizada por ato normativo expedido pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE JUSTIÇA
Aprovado o Parecer

Capto Legislativo para as devid.
providências

Em, 22/10/19

MAZINHO DOS ANJOS
Vereador - PSD